



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater sobre a "Fraternidade e Amizade Social", tema da Campanha da Fraternidade de 2024. .

JUSTIFICAÇÃO

A Campanha da Fraternidade é uma ação ampla de evangelização realizada anualmente pela Igreja Católica, no período da Quaresma. A primeira iniciativa ocorreu no ano de 1962, em Nísia Floresta, na Arquidiocese de Natal, Rio Grande do Norte.

A celebração surgiu a partir de uma proposta para reflexão acerca da caridade e da solidariedade em favor da pessoa humana e, após o êxito da primeira edição, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) estendeu a realização da Campanha por todo o Brasil.

Em 2024, a Campanha completa 60 anos e propõe o debate sobre o tema "Fraternidade e Amizade Social". A ação visa à reflexão sobre situações de inimizade, divisão, indiferença e ódio. O tema convida a sociedade para guiar as relações humanas a partir de uma amizade social.

Conforme define Papa Francisco, a amizade social é "a capacidade diária de alargar o meu círculo e chegar àqueles que espontaneamente não sinto como parte do meu mundo de interesses, embora se encontrem perto de mim".



A Campanha propõe um período de vivência concreta da caridade e da solidariedade dos cristãos e da sociedade, em geral. A iniciativa é voltada para a execução de ações em âmbito pessoal, comunitário, eclesial e social. É importante salientar que o enunciado da Campanha expõe um problema humano e social atual.

Por essas razões, o tema merece o debate desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Realização de Sessões - Campanha da Fraternidade 2024

Assinam eletronicamente o documento SF242678171038, em ordem cronológica:

1. Sen. Paulo Paim
2. Sen. Weverton
3. Sen. Augusta Brito
4. Sen. Nelsinho Trad
5. Sen. Chico Rodrigues
6. Sen. Otto Alencar
7. Sen. Damares Alves
8. Sen. Esperidião Amin
9. Sen. Sergio Moro
10. Sen. Mara Gabrilli
11. Sen. Hamilton Mourão
12. Sen. Romário
13. Sen. Jorge Kajuru
14. Sen. Teresa Leitão
15. Sen. Astronauta Marcos Pontes
16. Sen. Randolfe Rodrigues
17. Sen. Izalci Lucas
18. Sen. Angelo Coronel